



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO**  
CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200

#### TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
25/04/2023	SMCDT

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Isaque Valderes de Mattos E-mail: smcdt@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo de Portão/RS

#### OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de cópia de chave e controle de alarme.

Item	Descrição	Quantidade
1	Cópia de Chave	7
2	Cópia de Controle de Alarme	1

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, no Centro da cidade.

Para a realização das atividades físicas, o setor de Desporto, utiliza as Academias da Saúde em diversos pontos do município, descentralizando as atividades e facilitando o acesso da

comunidade.

Para melhor organização da equipe de professores, é necessário que possuam cópias das chaves de acesso aos locais das aulas.

#### DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903905000000	Serviços Técnicos Profissionais	SMCDT

#### DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:smcdt@portao.rs.gov.br;

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referêncial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4355.

Portão (RS), 25 de abril de 2023.

  
**Isaque Valderes de Mattos**

Assessor

Secretaria Municipal de Cultura e Desporto do Município de Portão/RS.